

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/08/2021 às 13:59:18 foi protocolizado o processo sob o Nº 15306/21 da subcategoria Termo Aditivo , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 01/07/2021

Data de Publicação do Aditivo: 01/07/2021

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 134/2020 - Pregão Presencial Nº 015/2020. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08. Contratada: Proseg Consultoria E Serviços Especializados Eireli, CNPJ: 11.505.498/0001-60 que se trata de serviços de natureza continuada e pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 17/07/2020 a 17/07/2021, para a nova vigência que de 17/07/2021 a 31/12/2021, visando atender ademanda das Unidades De Saúde deste município, fundamentado na cláusula sétima. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Édipo Gladston Mancio da Silveira (Pela contratada). Princesa Isabel/PB, 01 de julho de 2021. Ricardo Pereira do Nascimento - Prefeito.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 3

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	fb9f92b7e75fd75bbc96963286c221db
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	a83cd1d732862f05c234c8e6df620d11
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	b411909ee13b5e51b370504c1d31be53
[PDF] Justificativa técnica	Sim	2fcee12d2c163e8a829f07aefd2a6390
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	861070db1cf963301242cf449898efd5
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Sim	04d2aef8099f995759f8630bdcce7573
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	b8402996cc8d0b9b2c8b3e6bf142b300
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	0554018296b83b35106c935bee59e134
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	8cbe5dd9af9021708e823b2460e5773d
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 13 de Agosto de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB